REQUERIMENTO Nº 00768/2013

Requer informações da Administração Municipal sobre a construção de unidades habitacionais para a população de baixa renda do município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que a Administração Municipal divulgou, há alguns dias, a informação de que o município será contemplado com 224 unidades habitacionais em convênio com a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), do Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a população barbarense, sobretudo a mais carente, aguarda a construção de casas populares há muitos anos, pois o último conjunto entregue foi o Conjunto Habitacional Roberto Romano em 1996;

CONSIDERANDO que desse período para cá, várias administrações prometeram construir casas populares, mas os projetos não saíram do papel, frustrando as famílias que estão cadastradas no programa da prefeitura à espera de moradia.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Administração Municipal já tem as áreas disponíveis para abrigar os conjuntos habitacionais anunciados?;

2º) Se a resposta for positiva, essas áreas estão localizadas em quais regiões da cidade?. Haverá desapropriação? Qual é o investimento do município?;

3º) Se a resposta for negativa, a Administração pretende construir os núcleos num mesmo local?

4º) Serão beneficiadas famílias com qual faixa de renda?;

5º) O cadastramento feito governos anteriores será aproveitado ou é intenção realizar novo cadastramento?;

6º) Atualmente, com base nos dados disponíveis na prefeitura, qual é o déficit habitacional do município?

7º) Qual será o critério para a escolha dos beneficiados com o projeto Vila Dignidade para Idosos?

7º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de julho de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

-vereador –